ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.078/92

"DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO BELA VISTA, PRIMEIRO DISTRITO DE DOIS IRMÃOS."

JOÃO ARNILDO MALLMANN; Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar:

1 - A Rua Principal passa e denominar-se **RUA ANITA GARIBALDI;**
2 - A Rua "A" passa a denominar-se **RUA RIO GRANDE;**
3 - A Rua "B" passa a denominar-se **RUA SÃO LOURENÇO;**
4 - A Rua "C" passa a denominar-se **RUA BELO HORIZONTE;**
5 - A Rua "D" passa a denominar-se **RUA SANTO ÂNGELO;**
6 - A Rua "E" passa a denominar-se **RUA JÚLIO DE CASTILHOS;**
7 - A Rua "F" passa a denominar-se **RUA TUCUNDUVA;**
8 - A Rua "G" passa a denominar-se **RUA SANTA ROSA;**
9 - A Rua "H" passa a denominar-se **RUA TRÊS DE MAIO;**
10 - A Rua "I" passa a denominar-se **RUA IJUÍ;**
11 - A Rua "J" passa a denominar-se **RUA HERVAL SECO;**
12 - A Rua "K" passa a denominar-se **RUA CAMPO NOVO;**
13 - A Rua "L" passa a denominar-se **RUA SANTA MARIA DO HERVAL;**
14 - A Rua "M" passa a denominar-se **RUA TENETE PORTELA;**
15 - A Rua "N" passa a denominar-se **RUA BRAGA;**
16 - A Rua "O" passa a denominar-se **RUA HUMAITÁ;**
17 - A Rua "P" passa a denominar-se **RUA TRÊS PASSOS;**
18 - A Rua "Q" passa a denominar-se **RUA CHAPECÓ;**
19 - A Rua "R" passa a denominar-se **RUA MIRAGUAÍ;**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

...

GABINETE DO PREFEITO

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 20 de outubro de 1992.

JOÃO ARNILDO MALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

LARISSA ENGELMANN WEBER
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO